



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 26 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 023/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 23/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	90.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	70.000,00
Soma da Ação:		160.000,00
Soma da Unidade:		160.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		170.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2043 GESTÃO DAS AÇÕES COM A LIMPEZA PUBLICA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	90.000,00
Soma da Ação:		90.000,00
Soma da Unidade:		160.000,00
Total Geral:		170.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 26 de março de 2025.


SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013